

**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS**

**EMENDA  
PARLAMENTAR  
R\$50.000,00**

**CARLÃO PIGNATARI**

## PLANO DE TRABALHO

**Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)**

### 1. Dados da Pessoa Jurídica

**Razão Social:** Lar São Vicente de Paulo Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 47.521.323/0001-94

**Endereço:** Rua José do Patrocínio, nº 02 - Bairro: Centro

**CEP:** 15.850-043

**Município:** Urupês – SP

**Telefones:** (17) 3552-2112

**E-mail institucional:** [asilourupes@hotmail.com](mailto:asilourupes@hotmail.com)

### 2. Identificação do Representante

**Nome:** José Roberto Salvadego

**Data de nascimento:** 03/01/1970

**RG:** 18.557.310-1 SSP/SP

**CPF:** 115.704.398-42

**Formação:** Técnico em Agronomia

**Endereço:** Rua José Antônio Aguiar, 59 – Residencial dos Lagos

**CEP:** 15852-036

**Município:** Urupês - SP

**Telefones:** (17) 99618-0541

**E-mail pessoal:** [jr.salvadego@acquatecagro.com.br](mailto:jr.salvadego@acquatecagro.com.br)

**E-mail institucional:** [asilourupes@hotmail.com](mailto:asilourupes@hotmail.com)

### 3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Milca Gizele Tórtola Pando

**Data de nascimento:** 26/05/1983



**CPF: 316.019.188-52**

**RG: 43.432.045-6 SSP/SP**

**Formação: Serviço Social**

**Endereço: Rua Sílvio de Aléssio, 241- Jardim Primavera**

**CEP: 15854-042**

**Município: Urupês - SP**

**Telefones: (17) 3552 2112 – (17) 981382043**

**E-mail pessoal: milca\_tortola@hotmail.com**

**E-mail institucional: [asilourupes@hotmail.com](mailto:asilourupes@hotmail.com)**

#### **4. Apresentação da OSC.**

O Lar São Vicente de Paulo, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) é filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, possui experiência prévia na realização, com efetividade, em prestar assistência ao idoso em forma de acolhimento de longa permanência, com capacidade para 26 acolhidos de ambos os sexos, os quais estejam em situação de vulnerabilidade social, negligenciados, sofrendo maus tratos, com ou sem vínculo familiar, ou que o tendo, não encontre na mesma condição de receber os cuidados necessários.

A Entidade executa serviços à comunidade a mais de 70 (setenta) anos, fundada em 29/12/1951. Inicialmente sobrevivendo por meio de doações da sociedade civil, empresas e eventos promovidos em prol ao Lar de Idosos. De maneira progressiva, atualmente a Entidade mantém-se através de Termo de Fomento firmado anualmente com o Poder Público, bem como do recebimento de Emendas Parlamentares.

Simultaneamente dentro das políticas públicas e serviços Socioassistenciais do município, acessamos a política da Saúde, por meio dos ESFs (Estratégica de Saúde da Família) e Pronto Socorro, tal como a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro Comunitário de Idosos).

Estamos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social Municipal, assim como pertencemos a DRADS de São José do Rio Preto.

#### **5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

- **Nome do Serviço:** Serviço acolhimento Institucional
- **Faixa Etária:** Idosos a partir de 60 anos
- **Sexo:** Ambos os sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** Ininterruptos
- **Capacidade de atendimento:** 26
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 21



- **Localização:** Rua José do Patrocínio, nº 02 - Bairro: Centro, CEP: 15.850-043 Cidade Urupês/SP.

#### **6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.**

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social), dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo direcionado aos idosos com idade entre 60 anos ou mais, na modalidade moradia permanente, prestando serviços ininterruptos aos acolhidos, tais como alimentação, cuidados essenciais de higiene e limpeza.

Perante esse serviço, contamos com equipe de colaboradores fundamentais para a realização e execução das atividades. Portanto de acordo com as condições financeiras do Lar, se faz de imensa necessidade a parceria e os convênios parlamentares, de modo a colaborar com a demanda de serviços contínuos, tais como: alimentação, higiene e limpeza da Entidade acolhedora.

Destaca-se que esta Entidade mensalmente possui inúmeras despesas, em razão de prestar todos os cuidados com os acolhidos, incluindo alimentações, vestuários completos, além de custos com serviços de escritório, energia elétrica e despesas com colaboradores (Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta, Cozinheiras, Cuidadores e demais equipe multidisciplinar). Perante o exposto, com o recebimento dessa emenda, conseguiremos continuar a prestar todos os cuidados necessários aos idosos, resultando em ações constantemente favoráveis, na finalidade de proporcionar e garantir aos acolhidos um envelhecimento digno e saudável.

#### **7. Fases da Execução da parceria.**

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas

#### **8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.**

A execução do serviço será na OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar São Vicente de Paulo Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP). Localizada a Rua José do Patrocínio, nº 02 - Bairro: Centro, Cidade Urupês/SP.

Urupês Possui uma área 323,7 km<sup>2</sup>, e conta com população de 13.744 habitantes, segundo estimativa do IBGE/2022. A população é composta por 17,5% de jovens e 12,4% de idosos. Vale ressaltar que o envelhecimento da população é uma tendência em todo o estado de São Paulo. A proporção de idosos na população total aumentou significativamente, passando de 4,4% em 1950 para 16,2% em 2022, o que equivale a 7,313 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. A economia de Urupês é baseada no jeans, limão e agricultura em geral, porém em razão a extensa carga horária no trabalho, responsáveis por idosos( filhos e filhas, noras e genros), não conseguem manter os cuidados com os mesmos, nem tampouco custear cuidadores particulares, dado que a renda familiar não alcança tais despesas, assim sendo, se faz necessário optar pelo acolhimento institucional de idosos, onde os mesmos estarão acolhidos, protegidos, longe de negligências, vulnerabilidades e/ou maus tratos, com seus direitos garantidos.

Finalizando, a Entidade acolhe em modo moradia, idosos negligenciados, em situação de vulnerabilidade social e/ou sofrendo maus tratos, advindos ou não de ambiente familiar( muitas vezes em situação de viuvez e/ou solteiros) com ausência de vínculos. Possui capacidade de acolhimento para até 26 idosos.



## 9. Impacto social esperado.

Evidenciamos sermos uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, de origem caritativa. Posto isto, todos nossos materiais de consumo e gêneros alimentícios são escassos, o que muitas vezes nos limita em nossa rotina diária.

Mediante o recebimento desse recurso, o qual utilizaremos com sensatez e consciência, por meio da aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza suficientes, os quais suprirão toda a demanda de acolhidos, assim como armazenaremos quantidades satisfatórias desses itens em almoxarifado.

Durante a execução do projeto, alcançaremos resultados satisfatórios, dado que ofertaremos nossos serviços em excelentes qualidades, onde nossos acolhidos desfrutarão de alimentação, em ambiente extremamente limpo e higienizado, resultando em eficácia, ou seja, uma mudança em nossa realidade, o que sempre foi limitado, agora será suficiente.

## 10. Objetivo Geral.

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social), dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo direcionado aos idosos com idade entre 60 anos ou mais, oriundos de vínculos familiares fragilizados e/ou ausentes, em situação de vulnerabilidade social, negligenciados e/ou sofrendo maus tratos, sem condições de prover sua subsistência, tal qual nossa instituição se enquadra. Assim sendo, normalmente nossos recursos financeiros são insuficientes de modo a compreender e atender toda a demanda.

Por meio dessa emenda, conseguiremos ofertar refeições com variedades de nutrientes,, produtos de limpeza e materiais de higiene satisfatórios e suficientes para atender nossa demanda. Através desse convênio, teremos a solução dessa situação mencionada, a qual resultará em um impacto benéfico para nossa Instituição.

## 11. Objetivos Específicos.

Após a celebração desse convênio, realizaremos a compra de gêneros alimentícios, bem como dos materiais de limpeza e higiene, os quais suprirão a grande necessidade pela qual o Lar de Idosos vem passando frequentemente.

Por conseguinte essa Entidade se tornará cada vez mais um ambiente adequado de ser habitado, altamente limpo, e os idosos por sua vez, sempre alimentados, através de refeições rica em nutrientes e desfrutando de materiais de higiene suficientes.

Enfatizamos que todas nossas ações/atividades visam o bem estar, qualidade de vida e a garantia dos direitos dos acolhidos.

## 12. Meta.

100% dos Idosos serão beneficiados.

## 13. Metodologia.

Evidenciamos ser uma Instituição de Longa Permanência que acolhe idosos, assim sendo, ofertamos todos os serviços referente a moradia completa, sendo-os ininterruptos.

Esses serviços incluem além de disponibilizar serviços de refeições completa, toda a limpeza do ambiente acolhedor (espaço físico da Entidade), tal como todos os cuidados essenciais de higienização com os idosos (banhos, higienização bucal e toalhete).

Após o recebimento dessa emenda, realizaremos a aquisição de gêneros alimentícios, os quais são de extrema importância para continuarmos ofertando as refeições aos nossos acolhidos, sempre disponibilizando alimentos ricos em nutrientes, fibras e vitaminas. Além da compra desses alimentos, também serão adquiridos materiais de consumo, como produtos de



higiene, muito utilizados para manter a higienização dos idosos, tais como shampoo, sabonete, creme hidratante e demais itens. Concluindo, similarmente, compraremos materiais de limpeza, sendo-os bastante empregados na rotina de limpeza do Lar, como desinfetantes e até produtos como sabão em pó, utilizados para lavagem de roupas de cama, mesa e banho, bem como as roupas dos idosos.

Salientando ser Entidade Filantrópica, a qual desenvolve seu trabalho com recursos financeiros escassos, onde, muitas vezes são minguados para suprir toda a demanda existente, com esse recurso, supriremos esse déficit da Entidade, alcançando nosso objetivo, o qual é continuar a ofertar nossos serviços ininterruptos, pautado sempre na qualidade, bem estar e envelhecimento saudável aos nossos acolhidos.

#### 14. Recursos Físicos.

O Lar São Vicente de Paulo conta com os seguintes espaços físicos, os quais são:

- 4 Banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino para os acolhidos, 1 feminino e 1 masculino para os funcionários;
- 1 Quiosque destinado ao banho de sol dos idosos;
- 2 Salas amplas para recreação e lazer;
- 1 Refeitório adequado para realização das refeições;
- 1 Cozinha destinada ao preparo das alimentações, bem como armazenar gêneros alimentícios;
- 14 Dormitórios, distribuídos entre feminino e masculino, destinados a acolher a atual demanda;
- 1 Sala destinada ao armazenamento e separação de medicamentos dos acolhidos. Acoplada a mesma um espaço físico com 1 sanitário exclusivo.
- 2 Almoxarifados, sendo 1 para acomodar os produtos de limpeza, higiene e EPI, e 1 para depositar as fraldas geriátricas;
- 1 Lavanderia
- 1 Sala designada para o escritório da Entidade, tal como para a realização de reuniões com a Diretoria e Equipe Técnica.

#### 15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Administrativo/Coordenador	Pedagogia	40	01	CLT
	Técnico em Administração			
Assistente Social/RT	Serviço Social	20	01	CLT
Enfermeira	Enfermagem	10	01	CLT
Psicólogo	Psicologia	10	01	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	05	01	Autônomo
Nutricionista	Nutrição	07	01	CLT



Cozinheira	Ensino Fundamental	36	02	CLT
Cuidadora	Ensino Médio	36	04	CLT
Cuidadora	Ensino Médio	42	03	CLT
Serv. Gerais	Ensino Fundamental	36	05	CLT

#### 16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$ 50.236,90
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$ 0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$ 0,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.236,90</b>

#### 17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 (doze) meses.

#### 18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Todo o acompanhamento do serviço será executado pelo Presidente da Entidade, Coordenadora e Assistente Social, os quais conhecerão os resultados positivos por meio das despesas mensais do Lar.

Relativamente, nossa Entidade possui um grande déficit mensal, sendo despesas com escritório, energia elétrica, serviços de terceiros, colaboradores (funcionários), produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e pequenas reformas no Lar, as quais são sempre na finalidade de priorizar nossos idosos e acolhê-los da melhor maneira possível.

Portanto, mediante o recebimento dessa emenda, conseguiremos ter grande eficiência (economia de recursos), para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e materiais de higiene, as quais são de extrema necessidade para nossa OSC. Mês a mês, alcançaremos economia de valores, de modo a aproximar de nossa meta, correspondendo a eficácia (resultados) positivos, como a melhoria dos serviços ofertados e prestados aos nossos acolhidos.

#### 19. Cronograma de Desembolso.

Parcela única no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais).

Urupês, 07 de Agosto de 2024

José Roberto Salvadego  
Presidente



SEDSPTA2024005462DM

LAR SÃO VICENTE DE PAULO



Assinado com senha por: JOSÉ ROBERTO SALVADEGO - 07/08/2024 às 09:57:12  
Documento N°: 075254A3923379 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/075254A3923379>



SEDSPTA2024005462DM

RECEBEMOS DE EDC SUPERMERCADO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000813 SÉRIE 001
EMISSÃO: 18/02/2025 - DEST. / REM.: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE URUPES - VALOR TOTAL: R\$ 16.571,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00000813 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
EDC SUPERMERCADO EIRELI  RUA GONCALVES LEDO, 837 - CENTRO - CEP:15850-000 - URUPES - SP TEL: (17)3552-1207 contabilcorniani@outlook.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 3525 0232 3103 5200 0130 5500 1000 0008 1310 0014 6329	
VENDE DE MERCADORIAS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250454250074 18/02/2025 15:58:02	
707031237116		CNPJ / CPF 32.310.352/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE URUPES		47.521.323/0001-94	18/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA JOSE DO PATROCINIO, 02		CENTRO	15850-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
URUPES		(17)3552-2112	SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			15:37:55

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,74	16.571,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.571,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
255214	AGUA SANITARIA QBOA 5L	28289011	0500	5405	UN	170,00	15,98	0,00	2.716,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255458	AMACIANTE DOWNY 1 5L BRISA DE VERAO	38099190	0500	5405	UN	100,00	34,98	0,00	3.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261385	LIMPADOR CASA E PERFUME 1L AMABLE	34025000	0500	5405	UN	190,00	9,58	0,00	1.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270625	SABAO PO OMO 800GR LAVAGEM PERFEITA	34025000	0500	5405	UN	160,00	16,90	0,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263392	QUEROSENE BUFALO PERFUMADO 1L LAVANDA	27101919	0102	5102	UN	110,00	24,98	0,00	2.747,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263974	SABAO BARRA YPE C 5UN NEUTRO	34011900	0102	5102	UN	120,00	14,98	0,00	1.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259190	DETERGENTE YPE 500ML NEUTRO NEUTRO	34025000	0500	5405	UN	150,00	2,59	0,00	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261468	LIMPADOR VEJA MULTIUSO 500ML ORIGINAL	34025000	0500	5405	UN	150,00	5,99	0,00	898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAL: R\$537.47(3.24%) MUNICIPAL: R\$0.00(0.00%) ESTADUAL: R\$1430.27(8.63%) FONTE: IBPT. Processo n SEDES-PRC-2024/00549	
DADOS PARA DEPOSITO BANCO 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EDC SUPERMERCADO EIRELI**

RUA GONCALVES LEDO, 837 - CENTRO -  
 CEP:15850-000 - URUPES - SP  
 TEL: (17)3552-1207  
 contabilcorniani@outlook.com



**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº 00000813 fl. 2 /2**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO

3525 0232 3103 5200 0130 5500 1000 0008 1310 0014 6329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250454250074 18/02/2025 15:58:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

707031237116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

32.310.352/0001-30

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
-------------------------	--------------------------------	----------	-------	------	-------	--------	----------------	----------------	---------------	-----------------	----------------	--------------	----------------	-----

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGENCIA 2759-6  
 CONTA 12820-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.21  
2759602759 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR SAO VICENTE DE PAULO  
AGENCIA: 2759-6 CONTA: 16.279-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250221174317209066651  
CNPJ DO PAGADOR: 47.521.323/0001-94  
VALOR: R\$16.571,20  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 21/02/2025 - 17:14:19

-----

PAGO PARA: Edc Supermercado Eireli  
CNPJ: 32.310.352/0001-30  
CHAVE PIX: 32310352000130  
INSTITUICAO: 54037916 CC CREDICITRUS  
AGENCIA: 3188 - CONTA: 0000000000000912581  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 21/02/2025 - 17:14:21

=====

DOCUMENTO: 022101  
AUTENTICACAO SISBB: 4.579.265.6CB.041.DD1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**REINALDO PEREZ FERNANDEZ LTDA**

RUA JOAQUIM NABUCO, 262 - CENTRO - CEP:15850-000 -  
Urupês - SP  
TEL: 3552-3617

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000000762 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3525 0353 8853 6400 0162 5500 1000 0007 6219 1069 1201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250599356244 06/03/2025 16:11:26

CNPJ / CPF

53.885.364/0001-62

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

707061544118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASILO SAO VICENTE DE PAULA**

CNPJ / CPF

47.521.323/0001-94

DATA DA EMISSÃO

06/03/2025

ENDEREÇO

JOSE PATROCINIO, 02

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

15850-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/03/2025

MUNICÍPIO

URUPES

FONE / FAX

(17)3552-2112

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.172,80	16.403,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.403,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
21	CREME D. SORRISO D. BRANCOS 90G	11022000	0500	5405	UN	150,0000	4,59	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472	APAR. PREST. ULTRA GRIP CABECA FIXA 2UN	82121020	0500	5405	UN	200,0000	6,97	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13993	COND/ SEDA 350ML	33059000	0500	5405	UN	150,0000	12,89	1.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25006	HIDRATANTE NIVEA 200ML	33072090	0500	5405	UN	200,0000	18,59	3.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28668	LISTERINE 500ML	15079011	0500	5405	UN	150,0000	28,79	4.318,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40090	SABONETE LUX 85GR	34011190	0500	5405	UN	200,0000	4,19	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42451	SHAMPOO SEDA 325ML	33051000	0500	5405	UN	150,0000	12,99	1.948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60638	PAPEL HID. NEVE 20MT 4UN	38099190	0500	5405	UN	180,0000	8,69	1.564,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 2332,83 Federal, R\$ 2839,97 Estadual R\$ 0,00 Municipal

Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP) Xc67Eq Processo nº SEDS - PRC - 2024/00549

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.33.24  
2759602759 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR SAO VICENTE DE PAULO  
AGENCIA: 2759-6 CONTA: 16.279-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250307175824240434349  
CNPJ DO PAGADOR: 47.521.323/0001-94  
VALOR: R\$16.403,20  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 07/03/2025 - 15:07:24

-----

PAGO PARA: Francisco Ap Perez Fernandez Me  
CNPJ: 53.885.364/0001-62  
CHAVE PIX: 53885364000162  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1356 - CONTA: 0000000000000082538  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 07/03/2025 - 15:07:30

=====

DOCUMENTO: 030701  
AUTENTICACAO SISBB: C.42D.A86.12E.272.3A8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE V L DIAS SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSION: 27/02/2025 - DEST. / REM.: ASILO SAO VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 17.262,50		NF-e Nº 000.020.049 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>V L DIAS SUPERMERCADO LTDA</b> RUA GONCALVES LEDO, 391 - CENTRO - CEP:15850-000 - URUPES - SP TEL: (17)3552-1352		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3525 0208 9139 6300 0198 5500 1000 0200 4914 5277 5838	
		Nº 000.020.049 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE MERCADORIAS S FINANC		135250541085123 27/02/2025 16:48:15			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
707072875115				08.913.963/0001-98	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL			47.521.323/0001-94		27/02/2025
ASILO SAO VICENTE DE PAULO					DATA SAÍDA - ENTRADA
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP
RUA JOSE DO PATROCINIO, 02			CENTRO		15850-000
MUNICÍPIO			UF		HORA DA SAÍDA
URUPES			SP		16:47:07
FONE / FAX			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
(17)3552-2112					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.726,40	289,91	0,00	0,00	1.631,47	17.262,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.262,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1550	VOLUMES					2.150,000	2.150,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896072005257	ACHOCOLATADO MUKY REFIL 1 01KG	18069000	060	5405	UN/1	150,000	11,950	1.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898187830052	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL 5KG Total dos Tributos: Importado: R\$ 639,20 (23,74%) - Nacional: R\$ 362,14 (13,45%) - Estadual: R\$ 484,65 (18%) - Municipal: R\$ 0,00 (0%)	17019900	020	5102	UN/1	150,000	17,950	2.692,50	0,00	1.047,11	188,48	0,00	18,00	0,00
7896004401409	AGUA DE COCO SOCOCO 1LT	20098921	060	5405	UN/1	200,000	10,390	2.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896009301131	ATUM COQUEIRO RALADO OLEO 170 GR	16042010	060	5405	UN/1	150,000	10,490	1.573,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896022205232	BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR	19053100	020	5102	UN/1	150,000	5,690	853,50	0,00	331,93	59,75	0,00	18,00	0,00
7891000399590	LEITE EM PO NINHO INSTANTANEO 380G	04022110	060	5405	UN/1	150,000	21,950	3.292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896205789450	MACARRAO BASILAR SEMOLADO PARAFUSO 400G Total dos Tributos: Importado: R\$ 78,78 (13,23%) - Nacional: R\$ 25,01 (4,2%) - Estadual: R\$ 41,69 (7%) - Municipal: R\$ 0,00 (0%)	19021900	020	5102	UN/1	150,000	3,970	595,50	0,00	347,36	41,68	0,00	12,00	0,00
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	15079011	060	5405	UN/1	150,000	5,970	895,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896089010916	CAFE CABOCLLO TRADICIONAL VACUO 500G	09012100	060	5405	UN/1	150,000	12,970	1.945,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896009301032	SARDINHA COQUEIRO OLEO DE SOJA 250 GR	16041310	060	5405	UN/1	150,000	10,290	1.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contabil: 17.262,50 Base Icms: 1.726,40 ICMS: 289,91 Complemento: 2.415,10 ;PROCESSO N. SEDS-PRC-2024/00549 Total dos Tributos: Importado: R\$ 717,98- Nacional: R\$ 387,15- Estadual: R\$ 526,34- Municipal: R\$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.03  
2759602759 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR SAO VICENTE DE PAULO  
AGENCIA: 2759-6 CONTA: 16.279-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250228103132530667171  
CNPJ DO PAGADOR: 47.521.323/0001-94  
VALOR: R\$17.262,50  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/02/2025 - 10:17:15

-----

PAGO PARA: V. L. Dias Supermercado Ltda  
CNPJ: 8.913.963/0001-98  
CHAVE PIX: 08913963000198  
INSTITUICAO: 54037916 CC CREDICITRUS  
AGENCIA: 3188 - CONTA: 0000000000000434256  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 10:17:16

=====

DOCUMENTO: 022801  
AUTENTICACAO SISBB: 4.442.D22.8F9.CC5.9A0

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Extrato de conta corrente

G3360715276157151  
07/02/2025 15:36:44

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 01 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			50.000,00 C
20/01/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.201.200.461.742	97,00 D	49.903,00 C
				Cobrança referente 20/01/2025			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			49.903,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1687365 JOSE PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de conta corrente

G338030905092915016  
03/03/2025 09:25:42

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5 LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 02 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.903,00 C
20/02/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 20/02/2025	890.511.200.314.584	74,32 D	49.828,68 C
21/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 21/02 17:14 EDC SUPERMERCADO EIRELI	22.101	16.571,20 D	33.257,48 C
28/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 28/02 10:17 V. L. DIAS SUPERMERCADO LT	22.801	17.262,50 D	
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			15.994,98 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1687365 JOSE PEDRO FERREIRA.



## Extrato de conta corrente

G3340107110384611  
01/04/2025 07:20:58

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 03 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			15.994,98 C
07/03/2025		2759	99015	870 Transferência recebida	552.759.000.014.048	408,22 C	
				07/03 14:41 LAR S VICENTE PAULO			
07/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.701	16.403,20 D	0,00 C
				07/03 15:07 FRANCISCO AP PEREZ FERNAND			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
01/04/2025 R\$ 99,00. Sujeito à cobrança  
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1687365 JOSE PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de conta corrente

G3320507410561511  
05/05/2025 08:01:16

### Cliente

---

Agência 2759-6  
Conta 16279-5  
Período solicitado 04 / 2025

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JI687365 JOSÉ PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320507410561511  
05/05/2025 08:03:35

### Cliente

Agência 2759-6  
Conta 16279-5 LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Mês/ano referência ABRIL/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI687365 JOSE PEDRO FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de conta corrente

G3310108131548331  
01/08/2025 08:25:06

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 07 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2025		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
01/08/2025 R\$ 470,25. Sujeito à cobrança  
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1687365 JOSE PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de conta corrente

G3340309294289271  
03/11/2025 09:46:52

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 10 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/10/2025		2759	99015	870 Transferência recebida	552.759.000.014.048	249,80 C	
				24/10 13:36 LAR S VICENTE PAULO			
24/10/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	862.970.900.580.530	124,90 D	
				Cobrança referente a 22/09/2025			
24/10/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	862.970.900.775.490	124,90 D	0,00 C
				Cobrança referente a 20/10/2025			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI687365 JOSE PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de conta corrente

G3340107420640731  
01/12/2025 07:54:18

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 11 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
01/12/2025 R\$ 124,90. Sujeito à cobrança  
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1687365 JOSE PEDRO FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de conta corrente

G3380208050684791  
02/01/2026 08:26:29

### Cliente - Conta atual

Agência 2759-6  
Conta corrente 16279-5LAR SAO VICENTE DE PAULO  
Período do extrato 12 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2025		2759	99015	870 Transferência recebida	552.759.000.014.048	249,80 C	
				24/12 08:09 LAR S VICENTE PAULO			
24/12/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.580.801.533.405	124,90 D	
				Cobrança referente a 21/11/2025			
24/12/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.580.801.715.735	124,90 D	0,00 C
				Cobrança referente a 22/12/2025			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI687365 JOSE PEDRO FERREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

URUPES SP , 14 de Janeiro de 2026

Ao

Banco do Brasil S.A.

Agência

Nome da dependência

2759-6 URUPES

Endereço

R.JOSE BONIFACIO,534

Cidade

URUPES

UF

SP

CEP

15850000

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 16279-5, de minha titularidade, mantida junto à agência 2759-6, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Produtos Não Atendem às Necessidades

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. A presente solicitação produz efeitos imediatos e o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento de endereço físico e endereço eletrônico para fins de envio de comunicações que se façam necessárias, sendo que poderei ser contatado por qualquer um destes meios. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento. Neste caso, o valor poderá ser transferido para o Sistema de Valores a Receber (SVR), do Banco Central e ficará disponível para saque, transferência ou emissão de ordem de pagamento na minha agência ou para solicitação pelo portal do SVR;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual



remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão de ordens de débitos programados poderá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):



Compromisso

INFORMACOES VIA CELULAR SMS

Quantidade

1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.



## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.


19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

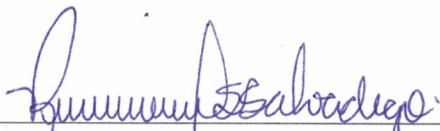
AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade  
URUPES

Data  
14/01/2026

  
Razão: LAR SAO VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 47.521.323/0001-94  
Repr. legal: JOSE PEDRO FERREIRA  
CPF: 058.294.218-79  
RG: 02434362280 DETRAN S  
Endereço: RUA ANGELO MILANI 126





Razão: LAR SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 47.521.323/0001-94

Repr. legal: ROSINEIDE DA SILVA SALVADEGO

CPF: 672.594.309-82

RG: 4.768.878-7 SSP PR

Endereço: RUA JOSE ANTONIO AGUIAR 59 CASA

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800-729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/minhaprivacidade](http://bb.com.br/minhaprivacidade)

